

EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO DE 2026 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ÁGUA SANTA – RS

O Prefeito Municipal, em conformidade com o Decreto nº 3.551/2025, que dispõe sobre a abertura do Edital de Matrículas e Rematrículas para o ano letivo de 2025 nas Escolas Municipais de Água Santa - RS, torna público o presente Edital para a realização das matrículas e rematrículas para as escolas da rede municipal de ensino.

1. OBJETO

Este edital regula os processos de matrícula e rematrícula para o ano letivo de 2026 nas seguintes unidades de ensino da rede municipal de Água Santa – RS:

- EMEI Antônio Alfredo de Souza (Educação Infantil)
- EMEF Padre Raimundo Damin (Ensino Fundamental)

2. PRAZO E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

- Período de matrículas e rematrículas:
 - Data: **de 03 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2025.**
 - Horários: das 8h às 11h e das 13h30 às 17h.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para Matrículas e Rematrículas em ambas as escolas:

EMEI Antônio Alfredo de Souza (Educação Infantil) e

EMEF Padre Raimundo Damin (Ensino Fundamental):

- **Certidão de nascimento e CPF do estudante;**
- **RG ou CPF dos responsáveis legais;**
- **Comprovante de atestado de vacinação, emitido pela UBS;**
- **Comprovante de residência atualizado, no município de Água Santa;**
- **Número de telefone atualizado;**
- **Confirmação do turno e assinatura dos responsáveis legais;**
- **Ficha de solicitação de transporte escolar, adquirida junto à secretaria da escola.**

4. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

A escolha do turno será definida conforme os seguintes critérios :

- disponibilidade de transporte;
- preferência pelo mesmo turno de trabalho da mãe;
- disponibilidade de vagas ofertadas pela escola em cada turno, respeitado o limite de vagas.

5. PROCESSO DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA

As matrículas e rematrículas serão realizadas no período estabelecido, mediante a apresentação dos documentos exigidos.

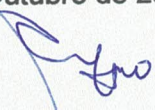
6. EMISSÃO DE ATESTADO DE VACINAÇÃO

O atestado de vacinação necessário para matrícula e rematrícula poderá ser obtido na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município, mediante apresentação da carteira de vacinação do estudante.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

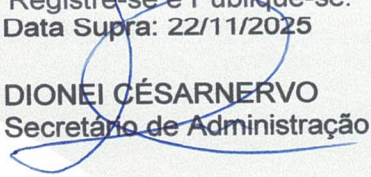
- Este Edital está em conformidade com as disposições do Decreto Municipal 508/1998 que regulamenta a inscrição de matrículas e rematrículas nas escolas municipais, e com o Decreto nº 3.551/2025 que dispõe sobre a abertura do Edital de Matrículas e Rematrículas para o ano letivo de 2026 nas Escolas Municipais.
- Para mais informações, os responsáveis podem entrar em contato com as respectivas unidades de ensino ou com a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 22 de Outubro de 2025.



JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Data Supra: 22/11/2025



DIONEI CÉSARNERVO
Secretário de Administração